



PORTARIA Nº 315–GD/IFAM/CTB/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 121/2019–DG-TABATINGA**, de 03 de dezembro de 2019, que informa o afastamento da servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, SIAPE N.º 2299010, por motivo de participação na Reunião Ordinária do Comitê de Administração – CAD, na cidade de Manaus-AM.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, matrícula SIAPE N.º 1909637, para substituir a titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Tabatinga, no período de **03 a 06 de dezembro de 2019**, código (CD-04).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019